



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2020

HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO

Recife, abril de 2021

HOSPITAIS

Os Hospitais são estruturas de média e alta complexidade e fazem parte de uma proposta de governo de reestruturação do modelo de atenção à saúde em Pernambuco. São reorganizados com a perspectiva de estruturação de uma rede hospitalar estadual regionalizada, hierárquica e integrada, com redefinição do perfil assistencial dos hospitais de sua rede e, ao mesmo tempo, propondo medidas para promover melhor acesso da população aos serviços de urgência e emergência.

Essas Unidades de Saúde possuem Porta Hospitalar de Urgência, em consonância com a Política Nacional de Humanização, com atendimento ininterrupto de 24 horas por dia, realizado de forma espontânea e referenciada, através do SAMU, Resgate do Corpo de Bombeiros e pela Central de Regulação da SES/PE, através do Acolhimento com Classificação de Risco – ACCR.

O modelo de gerenciamento de serviços de saúde em parceria com Organizações Sociais de Saúde foi a alternativa definida pelo Governo de Pernambuco para a operacionalização de hospitais, formalizado por meio de Contratos de Gestão e com regras específicas de acordo com cada Unidade de Saúde. O contrato prevê regras para o repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, este último está vinculado ao cumprimento de metas específicas.

Quanto ao recurso da parte variável, existem os indicadores de produção (20% do repasse de recurso variável) e os indicadores de qualidade (10% do repasse de recurso variável), podendo o hospital executar o mínimo de 85% da referida meta para que não ocorra descontos no repasse, recebendo, portanto, 100% do recurso, conforme indicado no quadro 1, abaixo:

Quadro 01 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR A PAGAR (R\$)
INTERNACÃO	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Internação (Enfermaria e SADT) X 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Internação (Enfermaria e SADT) X 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Internação (Enfermaria e SADT) X 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Internação (Enfermaria e SADT) X 30% do orçamento do hospital

Fonte: Anexo Técnico II do Contrato de Gestão nº 002/2018.

COVID-19 EM PERNAMBUCO

Desde 2020, o Estado vem enfrentando a Pandemia pela Covid-19, mobilizando toda a estrutura do Sistema Único de Saúde, com aumento de leitos de enfermarias, bem como de leitos com capacidade de monitorização (UTI) para atender pacientes suspeitos ou confirmados ao Covid-19, além de aquisição de novos equipamentos e aumento do número de profissionais de saúde para acolhimento desses pacientes nos grandes hospitais do Estado, não sendo diferente nas unidades geridas por OSS.

Nesse ano, foram editadas várias normas relacionadas à pandemia pela Covid-19, para orientação no atendimento à população e funcionamento das Unidades, conforme é mostrado abaixo:

- **Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020:** Declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- **Decreto nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020:** Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- **Lei Complementar nº 425, de 25 de março de 2020:** Dispõe sobre os procedimentos para contratações destinadas ao fornecimento de bens, à prestação de serviços, à locação de bens e à execução de obras necessárias ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, no âmbito do Poder Executivo Estadual.
- **Portaria SES nº 107, de 24 de março de 2020:** *“Art. 1º. Fica determinada, a partir do dia 20 de março de 2020, a suspensão da realização de cirurgias eletivas, consultas e procedimentos diagnósticos ambulatoriais em todas as unidades da rede assistencial pública e privada em todo o Estado de Pernambuco”.*
- **Portaria SES nº 208, de 08 de junho de 2020:** Dispõe sobre o funcionamento e as recomendações para atividades no segmento SAÚDE – Rede Assistencial Pública e Privada (Consultórios, Clínicas, Laboratórios e Hospitais) durante a pandemia do Covid-19, a partir de 10 de junho de 2020.

Hospital São Sebastião

Através do Processo Público de Seleção nº 002/2017, a entidade de direito privado sem fins lucrativos **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (SPCC)** celebrou Contrato de Gestão nº 002/2018 para operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital São Sebastião. Em 2020, o referido contrato esteve vigente através do 2º Termo Aditivo.

O Hospital São Sebastião segundo seu Contrato de Gestão está localizado na Avenida Agamenon Magalhães, nº 1351, Bairro Maurício de Nassau, no município de Caruaru-PE. É referência para os municípios da II Macrorregião de Saúde. Funciona com Emergência 24 horas de baixa e média complexidade em Clínica Médica com 60 leitos de retaguarda, preferencialmente referenciado pela Central de Regulação SES/PE. Possui também o Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, que oferece laboratório de análises clínicas, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiograma, ecocardiograma, endoscopia digestiva alta e colonoscopia, hemodiálise para pacientes internados e nutrição enteral e parenteral.

A Unidade, de acordo com o seu respectivo Contrato de Gestão, possui **Indicador de Produção Assistencial** Saídas Hospitalares e **Indicadores de Qualidade** (Qualidade de Informação, Atenção ao Usuário, Controle de Infecção Hospitalar e Mortalidade Hospitalar Institucional), tendo cada indicador uma meta específica.

Para avaliação do Hospital São Sebastião, seu Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última vinculada ao cumprimento de metas específicas.

Adiante, serão apresentados os resultados dos indicadores de Produção e de Qualidade, referentes aos trimestres do ano de 2020.

RESULTADOS APRESENTADOS PELOS RELATÓRIOS ASSISTENCIAIS TRIMESTRAIS DE GESTÃO FORNECIDOS PELA DGMMAS

1. INDICADOR DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, é considerado o indicador de Saídas Hospitalares com meta contratada correspondente a 120 saídas/mês, conforme Anexo Técnico I do 1º Termo Aditivo.

1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações retiradas dos Relatórios Assistenciais Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de Saídas Hospitalares em 2020 atingiu o volume de **1.275** saídas, representando um percentual de **88,54%**, cumprindo a meta pactuada de **1.440 saídas/ano**.

Tabela 01. Meta Contratada x Realizado - Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares – HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO – Janeiro a Dezembro/2020													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	1.440
Realizado	123	124	120	100	66	88	89	114	113	129	106	103	1.275
% Saídas Hospitalares (Contratado x Realizado)	102,50%	103,33%	100,00%	83,33%	55,00%	73,33%	74,17%	95,00%	94,17%	107,50%	88,33%	85,83%	88,54%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	

Fontes: Relatórios Assistenciais Trimestrais de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital São Sebastião – 2020

2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital São Sebastião estão descritos no Anexo Técnico II do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2018. São eles:

a) Qualidade da Informação: busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em: Apresentação de AIH, Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidade e Taxa de Identificação de Origem do Paciente.

b) Atenção ao Usuário: visa avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas.

c) Controle de Infecção Hospitalar: tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Composto pelo indicador Taxa de Infecção Hospitalar.

d) Mortalidade Hospitalar Institucional: Monitora a proporção de pacientes que morreram durante a internação hospitalar.

Tabela 02. RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE														
HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO – OUTUBRO A DEZEMBRO/2020														
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultado nos Meses												STATUS
		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	
1. Qualidade da Informação (valoração 25%)														
1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)	a) 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 15º dia do mês subsequente.	99,19%	101,61%	107,61%	100,00%	112,12%	123,86%	108,99%	109,65%	112,39%	104,65%	107,55%	99,03%	No período em estudo, a unidade apresentou os relatórios no prazo e alcançou a meta. Com isso, ela cumpriu a meta em todos os meses.
1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidade (não valorado)	a) 14% em clínica médica;	45,16%	55,80%	55,15%	50,77%	34,88%	38,79%	31,78%	47,24%	39,53%	46,21%	88,33%	85,83%	A unidade alcançou o percentual mínimo no período em estudo, cumprindo assim a meta em todos os meses.
1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente (não valorado)	a) mínimo de 90% de CEP's válidos e compatíveis; b) envio das informações até 15º dia do mês subsequente.	92,74%	87,68%	91,18%	89,23%	93,02%	91,38%	85,05%	81,10%	73,64%	88,18%	89,44%	83,01%	A unidade não alcançou o percentual mínimo nos meses de fevereiro, abril, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro cumprindo assim a meta nos outros meses.
2. Controle de Infecção Hospitalar (valoração 25%)	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia do mês subsequente.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Todos os relatórios foram recebidos no prazo. Com isso, a Unidade cumpriu a meta em todos os meses.
3. Mortalidade Hospitalar Institucional (valoração 25%)	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia do mês subsequente.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Todos os relatórios foram recebidos no prazo. Com isso, a Unidade cumpriu a meta em todos os meses.
4. Atenção ao Usuário (valoração 25%)														
4.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário	a) realizar pesquisa em no mínimo 10% dos atendimentos. b) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia do mês subsequente.	102,46%	61,42%	83,00%	79,55%	15,63%	19,78%	51,00%	100,90%	103,51%	110,08%	106,12%	88,18%	No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo e o percentual mínimo foi alcançado. Meta cumprida em todos os meses.
4.2 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Sem Queixas	Sem Queixas	Sem Queixas	100,00%	100,00%	Sem Queixas	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu o percentual mínimo e enviou os relatórios dentro do prazo, cumprindo, assim, a meta em todos os meses.

Fontes: Relatórios Assistenciais Trimestrais de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital São Sebastião – 2020

3. COMISSÕES E NÚCLEOS

A Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 002/2018, nos itens elencados abaixo, preconiza que a Unidade deve:

“3.1.34 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas: Comissão de Prontuários Médicos, Comissão de Óbitos, Comissão de Ética Médica, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Comissão de Farmácia;

3.1.35 – Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos”.

Conforme análise dos Relatórios Assistenciais Trimestrais de Gestão/DGMMAS, a Unidade possui e manteve em pleno funcionamento no ano de 2020 as Comissões de Óbitos, Controle de Infecção Hospitalar, Farmácia e Análise de Prontuários Médicos, assim como enviou as atas das reuniões mensais. Para a Comissão de Ética Médica, a Unidade não se encontra na exigência de funcionamento, uma vez que não possui o mínimo de 31 médicos conforme Portaria CFM nº 2.152/2016.

Em relação ao Núcleo de Manutenção Geral – NMG, ao Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos, ao Núcleo de Engenharia Clínica, o Hospital São Sebastião manteve em pleno funcionamento durante o ano, conforme constam nos Relatórios Trimestrais elaborados pela DGMMAS.

4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões ao final de cada trimestre de 2020 que ratificam os presentes Relatórios Trimestrais referentes ao período de Janeiro a Dezembro/2020, ressaltando que *“esta diretoria tem primado sempre pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos relatados no presente parecer, bem como vem trabalhando junto a unidade o correto funcionamento, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017”.*

5. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**, observou-se que foi publicado o Decreto nº 49.262/2020 em 07/08/2020, que renova sua qualificação com efeitos retroativos a 27/03/2020 e vencendo em 26/03/2022. Assim, durante a execução do contrato, a referida Unidade **atendeu**, ao Art. 4º da Lei nº 15.210/13, abaixo transcrito:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”

6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O Contrato de Gestão nº 002/2018 (Hospital São Sebastião) recebeu mensalmente recurso para sua manutenção no valor de **R\$ 1.150.072,49** dividido em recurso fixo (70%) e variável (30%). O recebimento da parte variável dependeu do cumprimento de metas contratuais de produção e de qualidade, conforme percentuais específicos na tabela abaixo:

Tabela 03. Repasse de Gestão – Mensal

São Sebastião		Janeiro a Dezembro de 2020	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal	100%	R\$	1.150.072,49
Recurso fixo	70%	R\$	805.050,74
Recurso variável	30%	R\$	345.021,75
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	230.014,50
Internação	70%		161.010,15
Urgência	20%		46.002,90
Ambulatório	10%		23.001,45
Repasse Qualidade	10%	R\$	115.007,25
Qualidade de Informação	25%		28.751,81
ATENÇÃO AO USUÁRIO - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO - INTERNAMENTO	12,5%		14.375,91
ATENÇÃO AO USUÁRIO - RESOLUÇÃO DE QUEIXAS	12,5%		14.375,91
CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	25%		28.751,81
Mortalidade Institucional	25%		28.751,81

Fontes: INFORMAÇÃO Nº 19/2021/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000298.000005/2021-55

Para o ano de 2020, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 13.805.634,45**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 04. Repasse de Gestão – Acumulado do Ano

<i>São Sebastião</i>	JANEIRO/20	FEVEREIRO/20	MARÇO/20	ABRIL/20	MAIO/20	JUNHO/20	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	1.150.072,49	1.150.072,49	1.150.072,49	1.150.072,48	1.150.072,48	1.150.072,49	6.900.434,92
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	153,82	294,37	433,48	372,57	246,38	215,97	1.716,59
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	1.150.226,31	1.150.366,86	1.150.505,97	1.150.445,05	1.150.318,86	1.150.288,46	6.902.151,51

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

<i>São Sebastião</i>	JULHO/20	AGOSTO/20	SETEMBRO/20	OUTUBRO/20	NOVEMBRO/20	DEZEMBRO/20	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	1.150.072,49	1.150.072,49	1.150.072,49	1.150.072,49	1.150.072,49	1.150.072,49	6.900.434,94
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	46,18	2.810,50	0,07	-	68,03	123,22	3.048,00
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	1.150.118,67	1.152.882,99	1.150.072,56	1.150.072,49	1.150.140,52	1.150.195,71	6.903.482,94

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fontes: INFORMAÇÃO Nº 19/2021/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000298.000005/2021-55

Conforme informações presentes no Informativo nº 19/2021 do Processo SEI nº 2300000298.000005/2021-55, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos (RPA) e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, o percentual de 65,22% em relação à média do total do repasse, estando assim **abaixo do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

O Informativo nº 19/2021 também relata que a Unidade em questão apresentou um **déficit** total no final do exercício de 2020 de **R\$ 995.704,43**.

Tabela 05. Comparativo dos semestres de 2020 - Receitas X Despesas

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO
2	JAN/20	1.150.226,31	1.193.327,70	R\$ 1.196.166,52	(43.101,39)
2	FEV/20	1.150.366,86	1.253.909,40		(103.542,54)
2	MAR/20	1.150.505,97	1.218.381,67		(67.875,70)
2	ABR/20	1.150.445,05	1.265.121,54		(114.676,49)
2	MAI/20	1.150.318,86	1.119.153,58		31.165,28
2	JUN/20	1.150.288,46	1.127.105,23		23.183,23
2	JUL/20	1.150.118,67	1.243.665,42	1.270.723,29	(93.546,75)
2	AGO/20	1.152.882,99	1.325.836,76		(172.953,77)
3	SET/20	1.150.072,56	1.301.932,69		(151.860,13)
3	OUT/20	1.150.072,49	1.245.232,58		(95.160,09)
3	NOV/20	1.150.140,52	1.240.484,51		(90.343,99)
3	DEZ/20	1.150.195,71	1.267.187,80		(116.992,09)
				6,23%	

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fontes: INFORMAÇÃO Nº 19/2021/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000298.000005/2021-55

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Informativo nº 19/2021 do Processo SEI nº 2300000298.000005/2021-55 declara em sua conclusão que *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2020, informamos que as análises dos meses de Maio a Dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações. Os períodos que tiveram as análises concluídas de acordo com Manual de Orientações versão 3.0 foram classificadas como: REGULAR COM RESSALVA: Janeiro, Fevereiro, Março e Abril”*.

Através do Processo SEI nº 2300000288.000070/2021-08, a Comissão Mista solicitou à DGMMAS Declaração Expressa de que os recursos tiveram boa e regular aplicação, recebendo a Declaração Negativa constante no mesmo processo com o seguinte teor:

“Declaramos para o fim específico de justificar a ausência de declaração dos Itens 27 do Anexo II e 19 do Anexo VI, referente às Organizações Sociais de Saúde, conforme disposto no artigo 1º da Resolução nº 109, de 09 de dezembro de 2020, que as análises das prestações de contas estão concluídas até o mês de maio de 2020 e que as prestações de contas das demais competências estão em fase de análise documental.

Salientamos que o advento da Pandemia do Novo Corona Vírus causou atrasos nas entregas das prestações de contas por parte das unidades e atrasos nas análises por parte da SES, visto o aumento de quantidade de prestações de contas que passaram de 37 (trinta e sete) para 51 (cinquenta e uma), o afastamento de profissionais devido a infecção pelo vírus, entre outras dificuldades enfrentadas nesse ano tão atípico.

Logo, resta impossibilitado o envio da declaração mencionada na referida resolução informando que a mesma será posteriormente encaminhada, quando do final do processo de análise das prestações de contas das competências inconclusas do ano de 2020, e assim encerrando da verificação do exercício, em obediência aos termos da Lei nº. 15.210 de 19 de dezembro de 2013, posteriormente alterada pela Lei nº 16.155/17, bem como pela Lei nº 16.771/19”.

O acompanhamento da execução do contrato, abrangendo detalhamento de custos, gastos e despesas geradas pelas unidades, é realizado por setor competente da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde (DGMMAS) vinculada à Secretaria Estadual de Saúde.

8. APONTAMENTO DE DESCONTO

Em 2020, a Unidade não cumpriu a meta valorada no Indicador de Produção Saídas Hospitalares, havendo dessa forma apontamento de desconto mostrado nas tabelas abaixo:

Tabela 06. Apontamentos de Desconto – 2020:

Repasse Variável Hospital São Sebastião 2º Trimestre/2020			
Saídas Hospitalares (20%)			R\$ 230.014,50
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
abril	83,33%	10,00%	R\$ 23.001,45
maio	55,00%	30,00%	R\$ 69.004,35
junho	73,33%	10,00%	R\$ 23.001,45
TOTAL			R\$ 115.007,25

Repasse Variável Hospital São Sebastião 3º Trimestre/2020			
Saídas Hospitalares (20%)			R\$ 230.014,50
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
julho	74,17%	10,00%	R\$ 23.001,45
agosto	95,00%	0,00%	R\$ 0,00
setembro	94,17%	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 23.001,45

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital São Sebastião – 2020

No 2º trimestre/2020, a Unidade apresentou justificativa para o não atingimento, através dos Ofícios nº 079, 099, 141/2020, que foram acatados pela DGMMAS conforme Ofício nº 708/2020, não efetuando o desconto no valor de **R\$ 115.007,25**.

No 3º trimestre/2020, a Unidade apresentou justificativa para o não atingimento, através do Ofício nº 174/2020, que foi acatado pela DGMMAS conforme Ofício nº 840/2020, não efetuando o desconto no valor de **R\$ 23.001,45**.

Vale ressaltar a suspensão das obrigações relacionadas ao cumprimento de metas da Unidade, haja vista a determinação do Governo do Estado de Pernambuco, conforme previsto no § 5º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 425/2020, a seguir:

“Art. 3º O titular do órgão ou entidade contratante, ou outra autoridade a quem delegar, fica autorizado a adotar meios alternativos à dispensa de licitação prevista nesta Lei, que repute mais adequados ao atendimento da necessidade administrativa, tais como convênios, acordos de cooperação, compras coletivas, adesão a atas de registro de preços internas ou de outros entes e termos aditivos a contratos em curso ou termos de ajuste de cunho indenizatórios.

(...)

§ 5º - Nas contratações firmadas com Organizações Sociais de Saúde, Hospitais de Ensino e Hospitais Filantrópicos, em curso, ficam suspensas as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas, a apresentação dos respectivos relatórios de acompanhamento e avaliação, previstas no art. 14 da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, e Portarias do Ministro da Saúde, bem como outras formalidades incompatíveis com a situação de emergência, devendo ser estabelecido regime de transição para a execução dos referidos contratos durante este período”.

CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Diretoria, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 002/2018 – Hospital São Sebastião**:

- Sem recomendações.

CONCLUSÃO

Com base nos dados fornecidos, a presente Comissão reconhece o valor e a importância do serviço prestado e a necessidade de sua continuidade e permanência, já que apresentou resultados satisfatórios ao longo da sua execução. Reforça que o Contrato de Gestão é uma valiosa ferramenta gerencial, e por isso deve obedecer o seu propósito principal, que é o controle e melhoria dos serviços na esfera pública, bem como a participação da sociedade, seja ela diretamente com o cidadão beneficiado, seja através das Organizações Sociais de Saúde.

Portanto, cabe enfatizar a necessidade do fiel cumprimento da Lei Estadual nº 15.210/2103, que passou por algumas alterações em sua redação, de acordo com a Lei Estadual nº 16.155/2017 e a Lei Estadual nº 16.771/2019, em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamentos das unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Para tanto, é importante que sejam tomadas as providências cabíveis para que as referidas organizações atendam aos requisitos necessários, em se tratando da renovação da sua qualificação

Reforça, ainda, a grande necessidade de realizar os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, bem como os que futuramente venham a ser enxergados, a fim de garantir contínuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo oferecido. Sem esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso dele.

Esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado vem atendendo à população do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde do Estado, bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros.

Recife, abril de 2021.

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO
Matrícula 324.268-4 SEPLAG

MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO
Matrícula 406.111-0 SAD

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE
Matrícula 389.822-9 SES

RENATA EMMANUELLE DE ALMEIDA MAFRA
Matrícula 401.713-7 SES

SANDRA MACIEL NAVARRO
Matrícula 388.908-4 SES